



PORTARIA nº 126/2023

EMENTA: Concede Licença Prêmio de Servidor Público Municipal que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO,
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

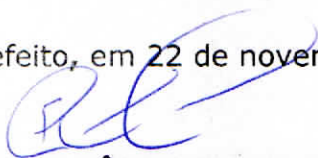
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Licença Prêmio, por 30 (Trinta) Dias, a contar de 02 de outubro de 2023 a Srª. **MARIA IVONETE DAMASCENO DA FONSECA**, matrícula 1196-1, servidora pública municipal, Efetiva, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, portadora do CPF (MF) nº 484.347.954-34, e da identidade nº 4.146.374 SSP/PE, residente e domiciliada no Sítio Limoeiro nº 550, Zona Rural, Afrânio-PE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Afrânio, Estado de Pernambuco, conforme pedido em requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2023, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de novembro de 2023.


RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI

PREFEITO MUNICIPAL

Rua Cel. Clementino Coelho, nº 203 – Centro – Afrânio-PE.

CNPJ: 10.358.174/0001-84

Telefones: (87) 3868-1054 / 3868-1038